



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



## PORTARIA N° 266/2012 De 06 de julho de 2012

**Insere alterações nas Portarias nº 186/2012, 199/2012 e nº 219/2012 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Gilmar Laurindo Bellini, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo para a apresentação do relatório final das sindicâncias instituídas pelas Portarias nº 186/2012, 199/2012 e nº 219/2012, por mais 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo inicialmente fixado por estas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

ANIFICO. QUE  
Portaria nº 266/2012  
entra em vigor a partir da data  
de 06/07/2012.  
Assinatura: Angela

Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

